Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 203/90 Proc.

AUTOR: OSMAR ZAMARIOLLI

ASSUNTO: REDUTORES DE VELOCIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de serem implantados redutores / de velocidade na Rua Embaixador Macedo Soares, atendendo assim insistentes apelos dos moradores daquela movimentada via pública de nossa cidade. Diariamente circulam por aquela movimentada rua dezenas de veículos, a maioria deles em velocidade incompatível com o perímetro urbano, o que enseja a colocação de obstáculos para evitar a ocorrência de possíveis acidentes provocados por motoristas imprudentes.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1990

PROTOCOLO
PROC Nº 13.055
21 / 05 / 90

Diretor da Secretaria

OSMAR ZAMARIOLLI
Vereador

Nº

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 21/5/90

PRESIDENTE

fl. 254/90